



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE TIETÊ - 0111

[ 2001 a 2500 processos ]

Aos 04 dias do mês de maio de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937). Presentes o Juiz Titular HENRIQUE MACEDO HINZ e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa DIOVANA BETHÂNIA ORTOLAN INOCÊNCIO FABRETI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	BOITUVA, CONCHAS, PEREIRAS, LARANJAL PAULISTA, JUMIRIM, CERQUILHO, PORTO FELIZ, TIETE
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	25/08/1995
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/06/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	27/07/2017
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	6 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	94 %



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
HENRIQUE MACEDO HINZ	06/02/2015

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 24/04/2018]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCENCIO NAGY	30/11/2017 a 30/11/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	07/01/2017 a 19/12/2017
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	08/01/2018 a 24/04/2018

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
30/10/2017 a 31/10/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
27/11/2017 a 01/12/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE GRANDO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/08/1995
ANA LUCIA MELO POMPEO GUTIERRE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/05/2015
GISELE BALLARIN COURBASSIER	AJ-OJA	-	28/02/2001
HELOISA MARIA TREVIZAM MODOLO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/04/2010
LUCI DE FATIMA PAZOTTO LOPES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	24/05/2007
LUIZ CARLOS BARBOSA SATTO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	05/04/1999
LUIZ CLAUDIO LOSCHIAVO	AJ-OJA	-	13/11/2013
MARCIO ROBERTO SANTIM DA SILVA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/05/1995
MARIA DAS GRACAS CAULA LESSA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/04/1999
MERCIA DAS VIRGENS SANTOS	TJA	-	20/07/2015
MICHEL LIBERATORE RAUEN DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/11/2016
PAULO SERGIO BARBOSA	TJA	FC-04 CALCULISTA	07/05/2014
PRISCILA APARECIDA JARDIM BERGAMIM	AJJ	-	21/11/2016
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	62
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	14
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/03/2018]:

*(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ANA PAULA PANSERINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	31
HENRIQUE MACEDO HINZ	16

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE GRANDO	73
ANA LUCIA MELO POMPEO GUTIERRE	220
MERCIA DAS VIRGENS SANTOS	30
MICHEL LIBERATORE RAUEN DE SOUZA	40
PRISCILA APARECIDA JARDIM BERGAMIM	40



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.872	1.213	---
	Aguardando encerramento da instrução	657	833	---
	Aguardando prolação de sentença	86	139	---
	Aguardando cumprimento de acordo	418	410	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.336	1.597	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.367</b>	<b>4.191</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	505	343	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	391	442	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>896</b>	<b>785</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.154	1.367	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	7	130	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.161</b>	<b>1.499</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	42	---
<b>TOTAL</b>		<b>6.425</b>	<b>6.517</b>	---

#### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.703	1.268	---
	Aguardando encerramento da instrução	767	856	---
	Aguardando prolação de sentença	156	143	---
	Aguardando cumprimento de acordo	471	404	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.314	4.139	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.391</b>	<b>4.218</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	620	496	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	393	456	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>808</b>	<b>796</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.240	1.459	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	765	744	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.267</b>	<b>1.585</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	16	73	---
<b>TOTAL</b>		<b>6.482</b>	<b>6.673</b>	---



### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	152	202	26
Exceções de Incompetência	12	15	8
Antecipações de Tutela	183	251	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	31	37	21
Embargos à Execução	54	51	54
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	16	1
<b>TOTAIS</b>	<b>440</b>	<b>572</b>	<b>119</b>

### CORREIÇÃO ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	298	274	86
Exceções de Incompetência	17	5	12
Antecipações de Tutela	310	248	95
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	18	37
Embargos à Execução	49	36	78
Embargos à Arrematação	2	2	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	5	15
<b>TOTAIS</b>	<b>711</b>	<b>588</b>	<b>325</b>



**6 - RECURSOS [07/2017 a 03/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	539	487	228
Recurso Adesivo	38	25	41
Agravo de petição	29	21	44
Agravo de Instrumento	9	8	30
<b>TOTAIS</b>	<b>615</b>	<b>541</b>	<b>343</b>

**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**6 - RECURSOS [06/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	785	828	202
Recurso Adesivo	63	50	34
Agravo de petição	50	35	41
Agravo de Instrumento	41	17	31
<b>TOTAIS</b>	<b>939</b>	<b>930</b>	<b>308</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	489	280	206	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.003	423	369	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.492</b>	<b>376</b>	<b>334</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	479	287	214	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.014	431	387	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.493</b>	<b>385</b>	<b>348</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	272	27	25	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	736	32	37	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.008</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	175	272	229	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	337	331	265	---
<b>Total / Média</b>	<b>512</b>	<b>311</b>	<b>258</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	138	3.791	2.293	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	10	765	988	---
<b>Total / Média</b>	<b>148</b>	<b>3.587</b>	<b>2.128</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	932	356	209	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.747	460	362	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.679</b>	<b>424</b>	<b>324</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	883	334	212	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.582	456	366	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.465</b>	<b>412</b>	<b>326</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	515	34	23	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.139	33	35	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.654</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>---</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	199	243	267	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	413	268	279	---
<b>Total / Média</b>	<b>612</b>	<b>260</b>	<b>277</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	315	2.031	1.841	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	85	848	1.192	---
<b>Total / Média</b>	<b>400</b>	<b>1.779</b>	<b>1.776</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

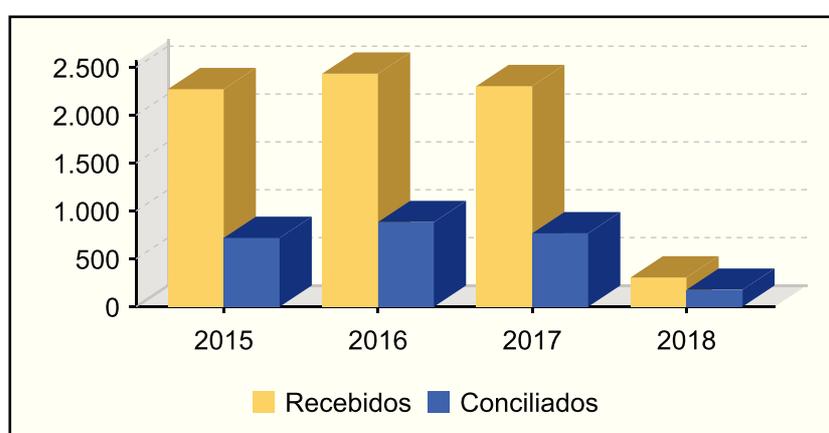


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

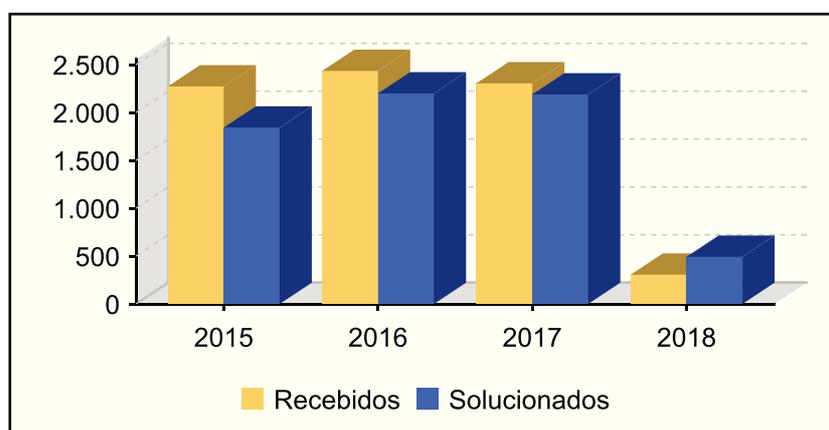
### 8.1 - Índice de conciliações [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.273	719	31,63
2016	2.435	884	36,30
2017	2.305	767	33,28
2018	306	177	57,84



### 8.2 - Índice de soluções [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.273	1.843	81,08
2016	2.435	2.200	90,35
2017	2.305	2.189	94,97
2018	306	493	161,11



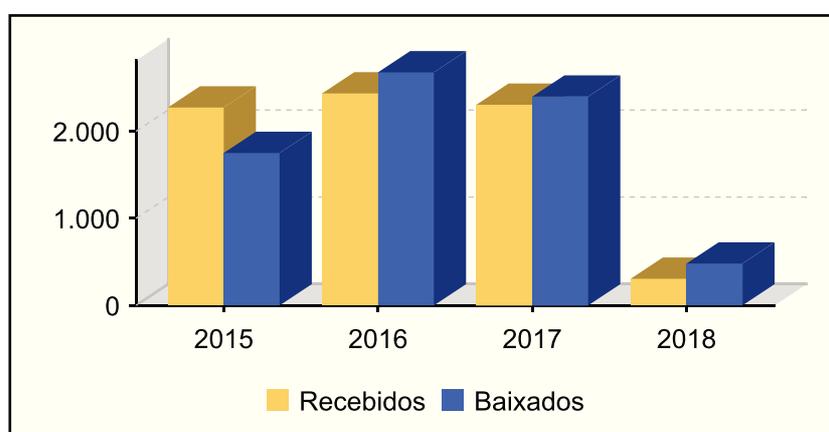


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

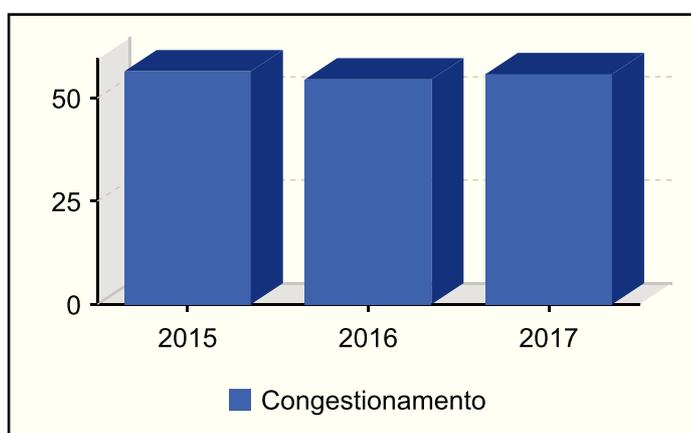
### 8.3 - Índice de baixas [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.273	1.751	77,03
2016	2.435	2.677	109,94
2017	2.305	2.398	104,03
2018	306	481	157,19



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.963	2.273	1.843	56,49
2016	2.403	2.435	2.200	54,53
2017	2.649	2.305	2.189	55,81

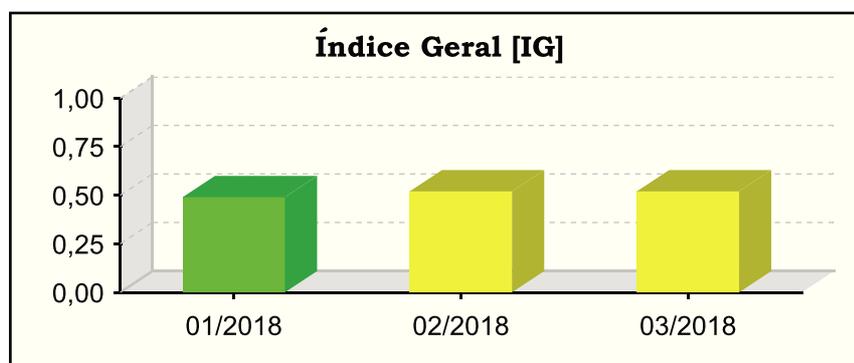
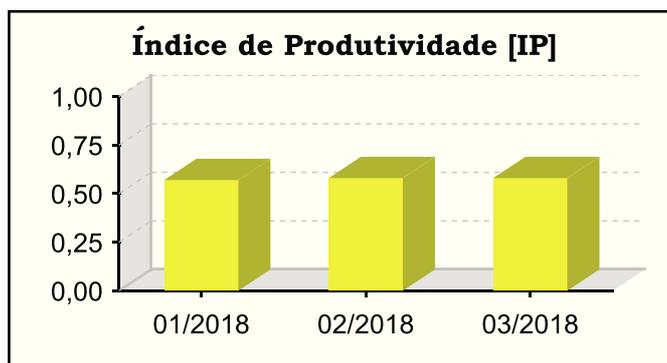
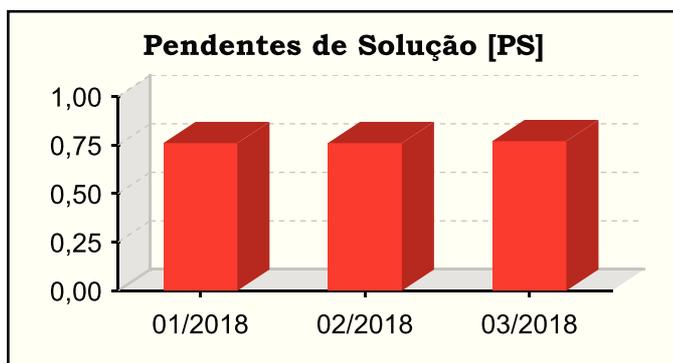
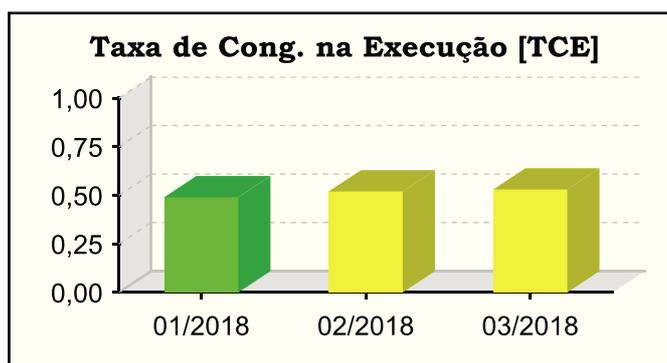
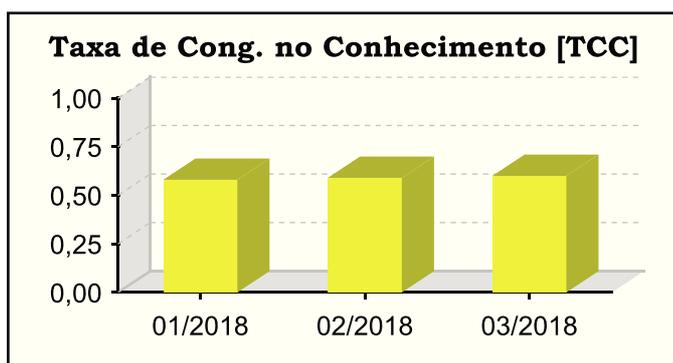




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
01/2018	0,58	0,49	0,76	0,57	0,49
02/2018	0,59	0,52	0,76	0,58	0,52
03/2018	0,60	0,53	0,77	0,58	0,52





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	771	64,3	39,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.078	89,8	55,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.849	154,1	94,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	285	23,8	14,6
Incidentes Processuais Resolvidos	753	62,8	38,6
Dias-Juiz	585	48,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.347	73,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.022	95,3	58,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	99.369	169,0	104,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.714	31,8	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	42.016	71,5	44,2
Dias-Juiz	28.535	48,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.214	70,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	164.275	89,5	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.489	160,4	102,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.380	26,4	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	113.483	61,8	39,5
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

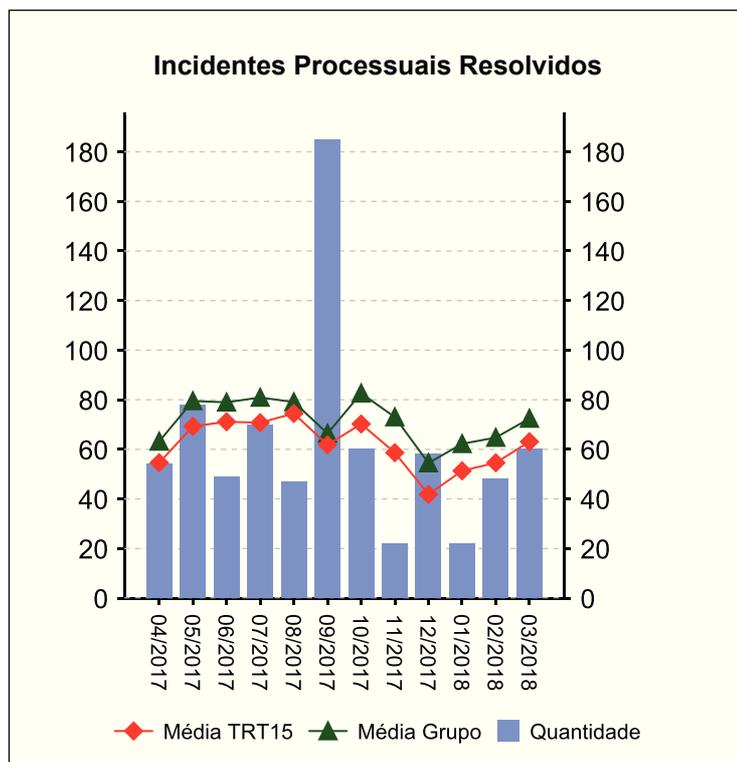
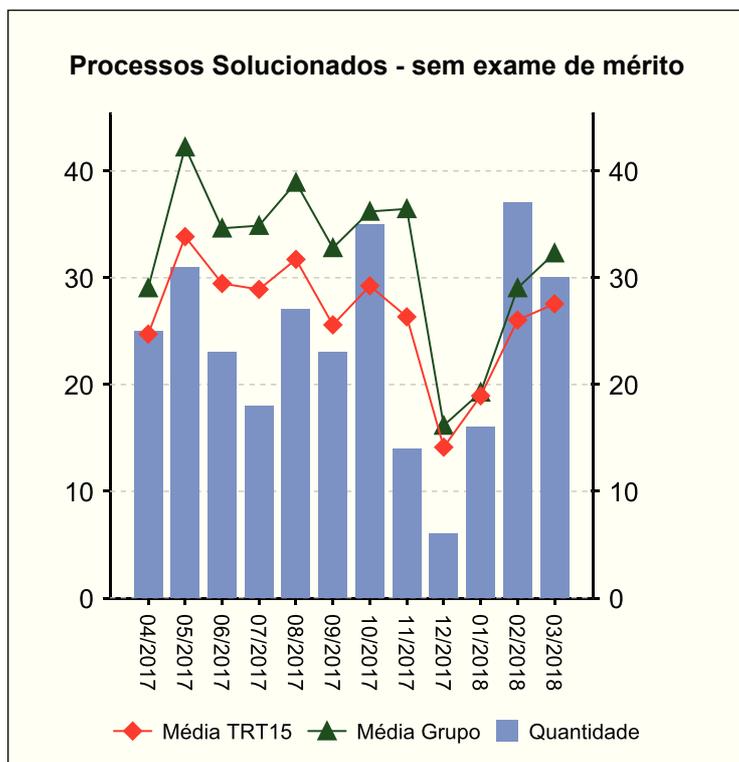
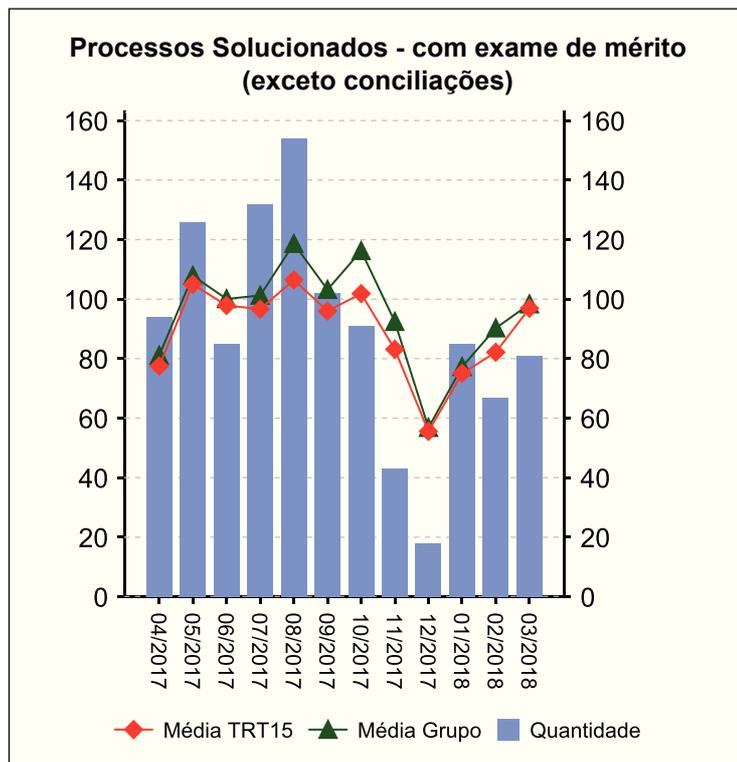
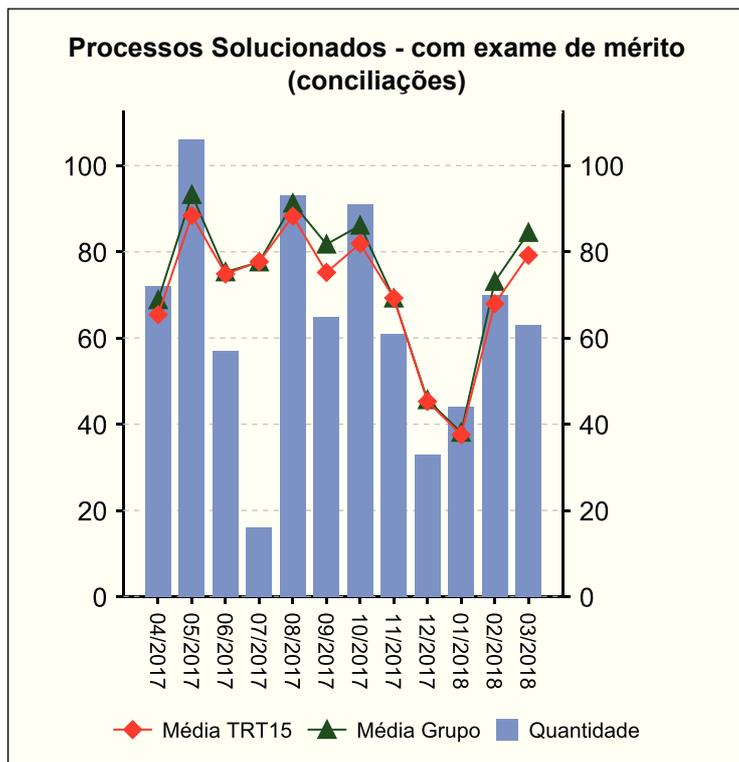
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	6	0,5	0,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	361	30,1	18,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.650	137,5	84,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	144	12,0	7,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	50	4,2	2,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.011	167,6	103,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	194	16,2	9,9
Dias-Juiz	585	48,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.535	48,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

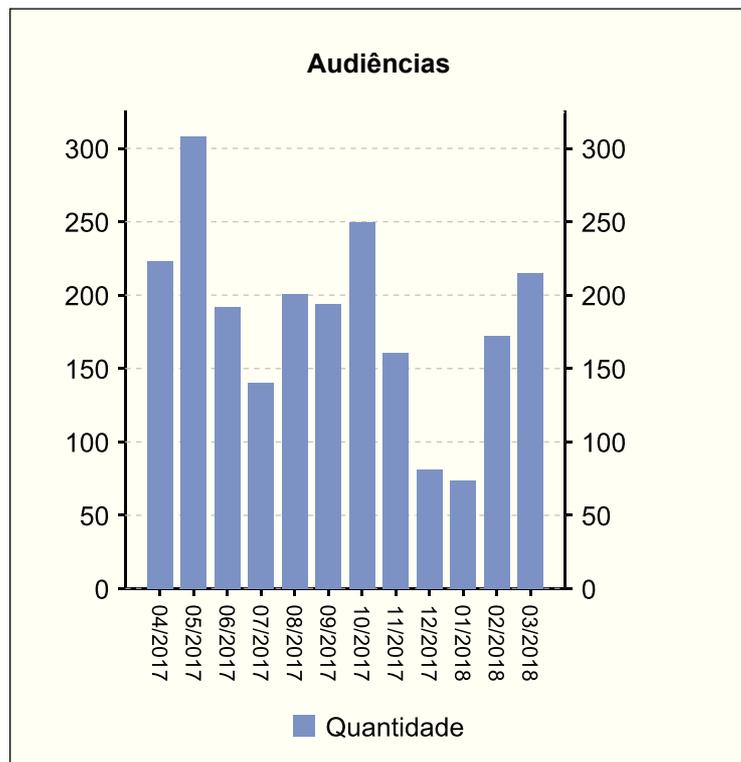


**10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS**

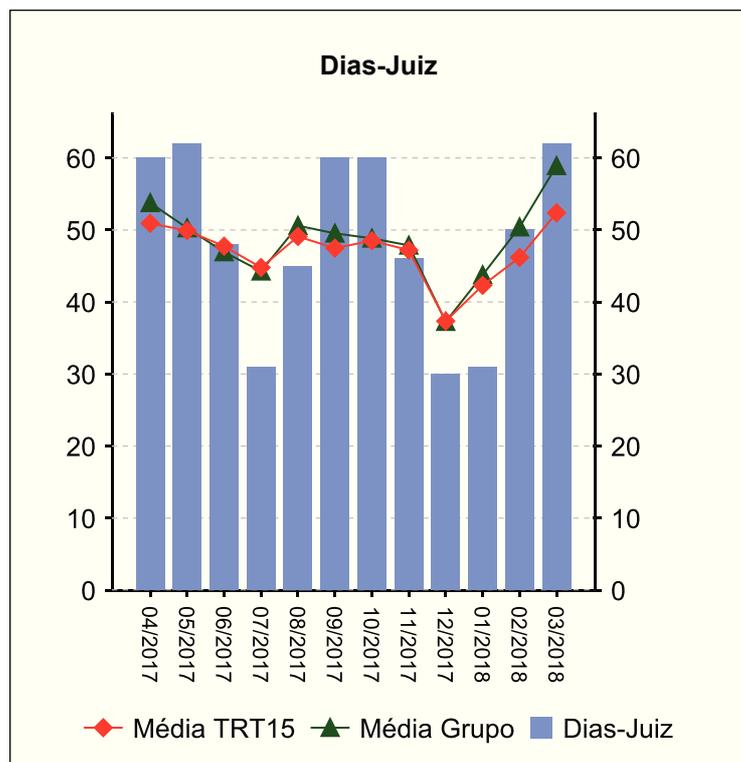
**[04/2017 a 03/2018]:**

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)*

**Resumo - Audiências**



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2017	4	3	1	22	193	223
05/2017	34	4	1	34	235	308
06/2017	3	0	0	34	155	192
07/2017	18	5	0	13	104	140
08/2017	22	5	0	42	132	201
09/2017	12	5	0	42	135	194
10/2017	12	5	2	82	149	250
11/2017	13	4	0	44	100	161
12/2017	1	1	0	11	68	81
01/2018	1	2	1	2	68	74
02/2018	18	5	1	7	141	172
03/2018	6	11	0	28	170	215
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>50</b>	<b>6</b>	<b>361</b>	<b>1650</b>	<b>2211</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2017	60
05/2017	62
06/2017	48
07/2017	31
08/2017	45
09/2017	60
10/2017	60
11/2017	46
12/2017	30
01/2018	31
02/2018	50
03/2018	62
<b>Média Mensal</b>	<b>48,8</b>



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	806	67,2	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.149	95,8	56,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.955	162,9	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	310	25,8	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	536	44,7	26,5
Dias-Juiz	606	50,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.755	48,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,4
Dias-Juiz	86.052	46,9	---

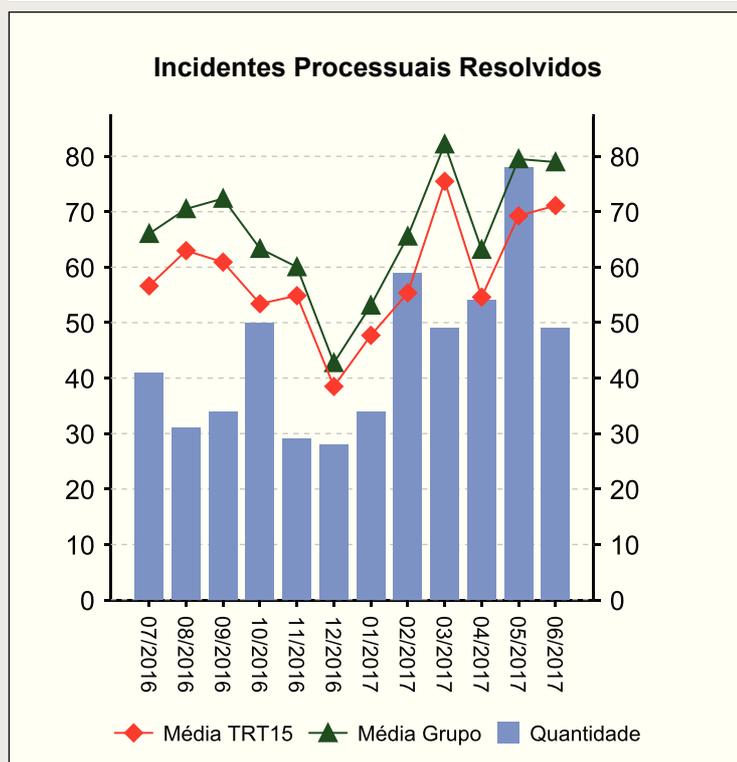
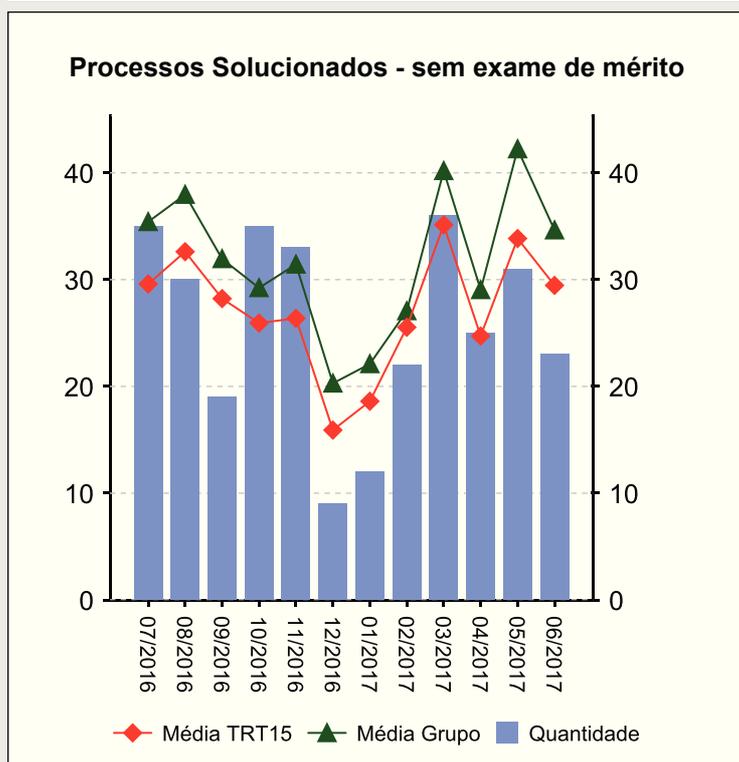
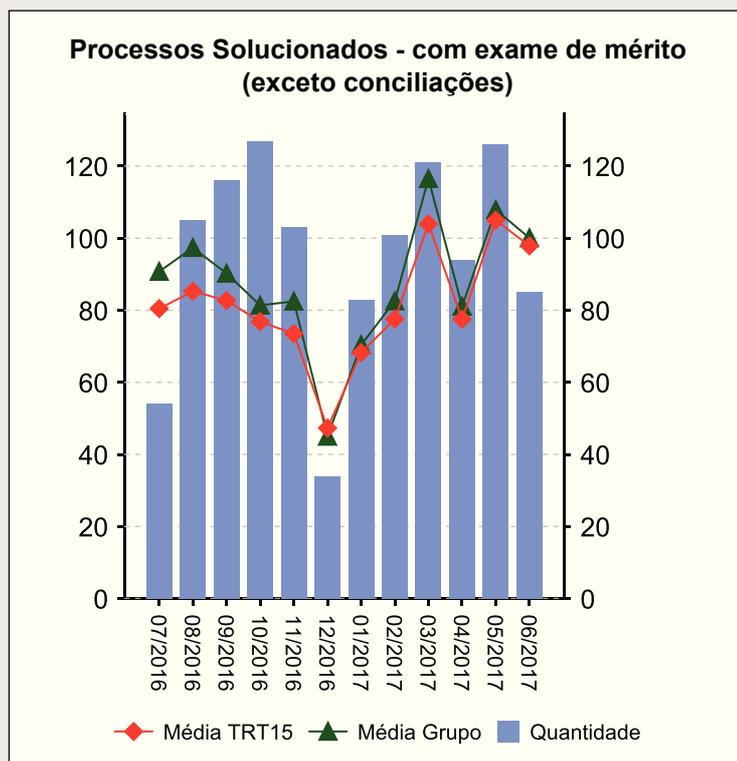
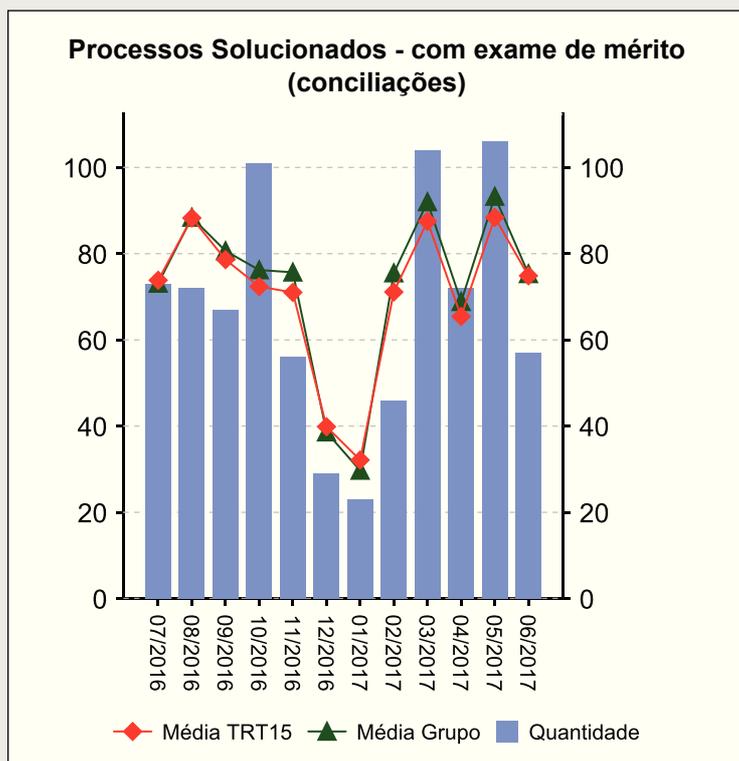
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	4	0,3	0,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	291	24,3	14,4
Sessões de audiência realizadas - una	2.088	174,0	103,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	145	12,1	7,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	84	7,0	4,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.379	198,3	117,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	229	19,1	11,3
Dias-Juiz	606	50,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.755	48,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.052	46,9	---



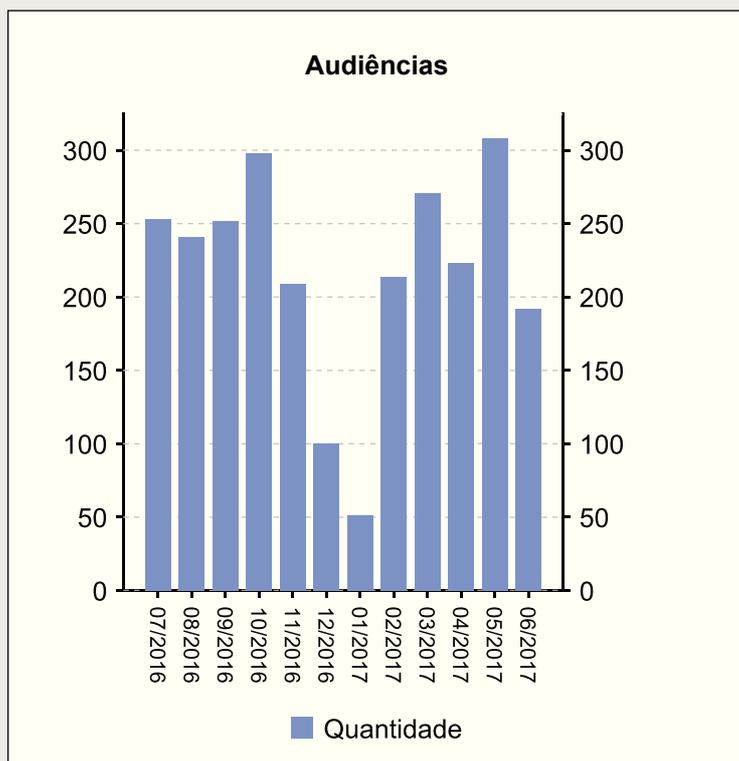
### CORREIÇÃO ANTERIOR

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

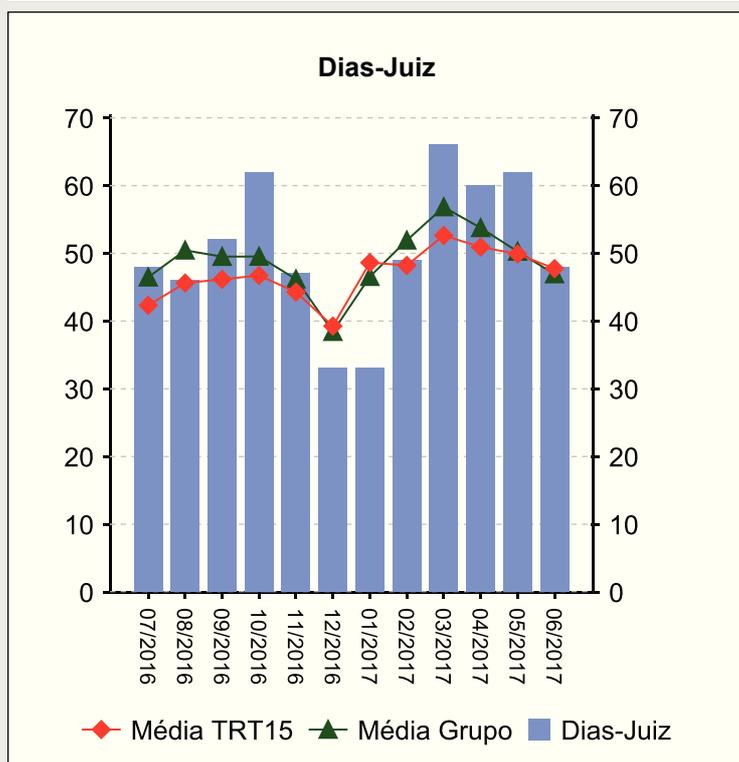
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	18	15	0	23	197	253
08/2016	19	13	0	17	192	241
09/2016	22	24	0	14	192	252
10/2016	5	8	1	44	240	298
11/2016	6	2	0	14	187	209
12/2016	20	4	0	15	61	100
01/2017	4	3	0	8	36	51
02/2017	3	2	1	27	181	214
03/2017	7	6	0	39	219	271
04/2017	4	3	1	22	193	223
05/2017	34	4	1	34	235	308
06/2017	3	0	0	34	155	192
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>84</b>	<b>4</b>	<b>291</b>	<b>2088</b>	<b>2612</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	48
08/2016	46
09/2016	52
10/2016	62
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	33
02/2017	49
03/2017	66
04/2017	60
05/2017	62
06/2017	48
<b>Média Mensal</b>	<b>50,5</b>



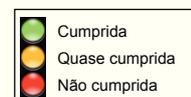
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

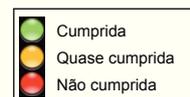
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2305	2189	2075	0	192	182	100 %



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

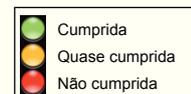
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2273	2046	2072	0	182	43	24 %	100 %



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
612	1030	551	0	51	86	100 %





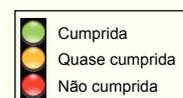
## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

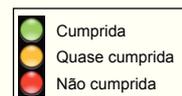
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
24	25	0	0	100 %



### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
384	392	369	94 %





**12 - ARRECAÇÃO [07/2017 a 03/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 9.661,18	R\$ 6.555,64	R\$ 0,01	R\$ 291.596,06



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2018]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2010	4
2011	2
2012	3
2013	5
2014	41
2015	172
2016	666
2017	1435
2018	287



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2889	10	1	11	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Eduardo Luis Leite Ferraz – Assistente do Juiz Titular Henrique Macedo Hinz.

Maurício Mâncio de Camargo – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Diovana Bethânia Ortolan Inocêncio Fabreti.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 17/4/2018)*

PJe		SAP	
Data de corte:	17/3/2018	Data de corte:	17/3/2018
Saldo:	2.114*	Saldo:	275*
Data do mais antigo:	07/6/2017	Data do mais antigo:	7/7/2017
		<b>Total:</b>	<b>2.389*</b>

Observação: Nova apuração feita na Corregedoria partindo do relatório de 20/4/2018, observando o prazo de 70 dias para o corte (ou seja, corte em 5/2/2018), conforme autorização aplicada pelo Projeto APOIA15, no qual a Unidade está inserida, apurou-se um acervo de 987 processos sem tramitação, sendo 110 físicos e 877 eletrônicos.



## **15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,52, mesmo índice desde a última Correição (0,52 em 06/2017).

Esse resultado é composto por variáveis como a TCC – Congestionamento no Conhecimento e a TCE – Taxa de Congestionamento na Execução. A primeira apresenta elevação de criticidade desde a última correição (de 0,51 em 06/2017 para 0,60 em 03/2018). A segunda, porém, apresentou uma queda significativa, partindo de 0,64 para 0,53, considerando o mesmo período.

Conforme registrado na Ata da Correição anterior e para reestruturação e desenho do novo processo de trabalho, a Unidade foi inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional e vem sendo acompanhada pela Equipe Multidisciplinar, também sob coordenação desta Corregedoria.

O plano de ação para a tramitação dos processos foi homologado em junho/2017, autorizando o prazo de 70 dias para tramitação dos processos, conforme a força de trabalho à época (73%). Considerando a data de corte em 9/4/2017, foi apurado um passivo de 418 SAP e 2.036 no PJE, resultando em 2.454 processos, com previsão de finalização em 11/10/2017.

No último acompanhamento realizado (10/11/2017), observou-se que a Vara não cumpriu o plano de ação na data prevista, constatando a formação de um novo passivo com os processos considerados “do dia”. Registrou-se, ainda, a existência de incidentes processuais (com inconsistências) e processos inseridos na Meta 2 pendentes de julgamento.

Além disso, como indicado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 73% do ideal), ainda assim, haveria passivo na Unidade, considerando-se haver processos sem tramitar desde 7/6/2017 (data mais antiga).

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 3922/2016-PROAD.



### **15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

*(fonte: informação da Unidade em 17/4/2018)*

Não há diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G), assim como não há diligências pendentes de cumprimento com prazo vencido no SAP1G e PJ-e.

### **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012089-49.2015.5.15.0111, 0011624-06.2016.5.15.0111 e 0012531-78.2016.5.15.0111;

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000790-12.2014.5.15.0111, 0000149-63.2010.5.15.0111 e 0010673-80.2014.5.15.0111;

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora. Porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 22/4/2018, verificou-se a existência de 469 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011047-96.2014.5.15.0111 e 0011895-15.2016.5.15.0111);

**16.5** – designa audiências em quatro dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 50 no período de 4/2017 a 3/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação



subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

### **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,77 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Tietê apresenta 77% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,8 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (48,5) e inferior à média mensal apurada na última correição (50,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 39,5 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 45,6) e próximo à última correição (RARIA 39,9). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 55,3, igualmente inferior a média do grupo, de 58,9 (RARIA), e à última correição (RARIA de 56,9), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 94,8 (RARIA) na Unidade, inferior à média do grupo 104,5 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 96,8 apurado na última correição.

Embora seja possível observar a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença desde a última correição (de 412 dias para os atuais 385 dias),



verifica-se que esse prazo está acima da média do grupo no qual está inserido (348 dias).

Destaca-se, ademais, não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 94% de cumprimento) – conforme item 11.

Por tais motivos, determina-se que a Vara do Trabalho de Tietê envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 17/4/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS/ Ord:</b>	-	-	-
<b>INICIAIS/ Sum:</b>	-	-	-
<b>UNAS/ Ord:</b>	27/9/2018	-	163
<b>UNAS/Sum:</b>	27/9/2018	-	163
<b>INSTRUÇÕES/Ord:</b>	2/10/2018	87	168
<b>INSTRUÇÕES/Sum:</b>	2/10/2018	7	168
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	22/8/2018	-	127
<b>MEDIAÇÃO:</b>	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, utilizando o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos; os processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em audiência anteriormente à produção dessa prova. Há designação de nova data nos casos em que é necessário colher mais provas.

### **18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS** **(fonte: Vara do Trabalho)**

#### **18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

<b>DIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>UNA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>	<b>CONCILIAÇÃO</b>	<b>MEDIAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
segunda	manhã	11					11
	tarde	9		1	1		11



terça	manhã	11					11
	tarde	5					5
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.1.2 – JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR FIXA

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	16		1	1		18
quinta	manhã						
	tarde	16		1	1		18
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando serem realizadas ações conjuntas com o CEJUSC-Sorocaba. Noticiou, também, que há previsão de se estabelecer na Unidade pauta de mediação assim que o servidor designado concluir o curso de capacitação oferecido pela Escola Judicial. Ressaltou, por fim, que a Unidade realiza audiências de conciliação, com a inclusão de processos das fases conhecimento e execução.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.



### **18.3 – ANÁLISE:**

A Unidade realizou média mensal de 103,1 audiências unas e de instrução, considerado o período de 4/2017 a 3/2018. Esse resultado se mostrou superior ao verificado na última correição (RARIA 117,8 audiências unas e de instrução).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 376 dias na Unidade, maior que o de seu grupo (334 dias) e menor que o resultado verificado na última correição (424 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 280 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 423 dias.

No entanto, considerando haver audiências de instrução até 27/9/2018 e o fato de haver 94 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida por ocasião da Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



## **19 – CONSTATAÇÕES:**

Preliminarmente informaram que a Servidora Gesele Ballarin Courbassier não mais faz parte da lotação da Unidade, tendo sido lotado em substituição o Servidor Bruno de Campos Giordano, sendo essas as alterações no oquadro do item 3.1 desta ata.

Atualmente a Unidade trabalha com 6% de processos do acervo no SAP1G.

A Unidade conta com a atuação de duas estagiárias, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre elas Larissa Silveira Almeida, com início em 16/4/2018, que não constou do item 3.3 desta ata. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com as Instituições de ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários das áreas de ciências econômicas ou contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária., principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta de audiências, e acompanhando o cumprimento das cartas precatórias. Atualmente, encontram-se pendentes de solução, 4 processos do ano de 2010, 2 de 2011, 4 de 2012, 4 de 2013, 41 de 2014, 172 de 2015 e 666 de 2016, estes últimos que entrarão na Meta 2 do CNJ até dezembro/2018.

Salientou-se a necessidade de que as cartas precatórias inquiritórias sejam resolvidas no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo, foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis mesmo nos casos em que o Juízo deprecado seja Unidade de outro Tribunal.

Constatou-se que não há pauta diferenciada de audiências Unas e de Instrução para os processos no rito sumaríssimo. Destacou-se a necessidade da priorização desses feitos na pauta, a fim de se buscar o cumprimento do prazo para solução fixado pelo CNJ.

Alertou-se para a existência de inconsistências nos lançamentos de incidentes processuais e recursos. Observou-se a regularidade no lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos e execução, dos valores arrecadados custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição.



A Unidade, desde a reforma da CLT, recebeu 8 ações do tipo “Homologação de transação extrajudicial”, que são analisadas e homologadas pelo Juízo, se o caso, por sentença.

Após a exposição dos principais índices da Unidade, comparativamente aos resultados da correição anterior (2017) foi realizada reunião com o trio gerencial.

### **19.1 – Reunião com o Trio Gerencial e com os Oficiais de Justiça**

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “concluso ao magistrado”, “análise de conhecimento”, “Remeter ao 2º Grau”, “Triagem inicial”, “Designar perícia”, “Análise de liquidação”, “iniciar liquidação”, “Análise de Execução”, “Registrar obrigações de pagar”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a retirar o sigilo dos documentos quando não mais necessário; e que sejam excluídas as subcaixas de quinzenas zeradas.

Verificou-se a existência de 220 processos com petições avulsas, com habilitações nos autos não lidas e 6.382 com petições não apreciadas. Orientou-se para que o servidor, ao trabalhar no processo, acesse os anexos para a regularização da petição. Observou-se o número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Verificou-se na triagem inicial há mais de 224 processos, alguns inclusive com indicação de prioridade, tal como o processo 0012449-13.2017.5.15.0111, de 27/11/2017. A audiência é designada conforme a pauta automática, mas ainda não houve a triagem para eventual retirada de pauta, remanejamento, etc.; Há, ainda, 130 processos aguardando designação de audiência de instrução, o mais antigo de 2/3/2018.

Os processos que dependem da produção de prova pericial são retirados de pauta e concedido à reclamada o prazo de 15 dias para apresentação da contestação; apresentada a defesa, é concedido ao reclamante o prazo de 10 dias para réplica e, no mesmo ato, o juízo determina a realização de perícia, nomeando o perito e fixando o dia, horário e local para a realização da diligência., com prazos pré-fixados para apresentação de quesitos e assistentes técnicos pelas partes, apresentação do laudo pelo perito, impugnações pelas partes e esclarecimentos do perito. É facultada às partes o depósito dos honorários prévios. As partes e o perito se comunicam por e-mail, sendo o laudo anexado aos autos já com



impugnações e esclarecimentos. Após, se necessária, é marcada audiência de instrução. O perito é cientificado da nomeação por e-mail.

Foram orientados para que o perito tome ciência da nomeação diretamente no painel do usuário do PJe.

Verificou-se que há processos com prazo vencido para entrega de laudos pelo perito desde setembro/2017. Por outro lado, verificou-se a existência de processo com manifestação do perito em 24/6/2017 informando o não comparecimento da reclamante e até o momento não apreciada pelo juízo (0010096-97.2017.5.15.0111); processos com laudo pericial juntado ainda não apreciado (laudo juntado em 30/8/2017 – 0010193-97.2017.5.15.0111). Além disso, verificou-se a existência de 186 processos na tarefa “designar perícia”, desde 12/1/2018. Insistiu-se na implementação de medidas para a diminuição do prazo na fase de conhecimento, conforme já orientados pela equipe do projeto APOIA15, incluindo a cobrança dos peritos para o cumprimento da providência e se não atendida a determinação a destituição e substituição do “expert”.

Suguiu-se, a critério dos Magistrados, a designação de audiência de instrução no ato em que se designa a perícia, bem como a colocação de processos com valor baixo dos pedidos e dos processos que dependem da produção de prova pericial na pauta de mediação/Ini, conforme prática acima descrita, além da marcação de nova audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução marcada no ato que foi designada a perícia.

A Unidade contará com a atuação do servidor Michel Liberatore nas mediações, em formação como mediador pela Escola Judicial deste Tribunal,

Verificou-se a existência de processos com prazo vencido, mas que continuam na tarefa “Aguardando término dos prazos”. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de



liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, em alguns casos, a reclamada é intimada para apresentar cálculos e depositar os valores que entende devidos no prazo de 15 dias, Se inerte ou contiver erros no valor apurado, é nomeado perito contábil, para apresentação de laudo no prazo de 90 dias. Em outros casos é nomeado imediatamente perito contábil. Recomendou-se a diminuição do prazo para apresentação dos cálculos para 30 dias, favorecendo a diminuição do prazo médio da liquidação. Orientou-se para que seja observado o prazo para manifestação acerca dos cálculos, na forma do §2º do artigo 879 da CLT.

Constatou-se a existência de 148 processos na tarefa “aguardando cumprimento de providências-Liq”, subcaixa “cálculo”, aguardando homologação da conta, sendo o mais antigo de 7/6/2017, necessitando maior atenção dos gestores.

Sugeriu-se, ainda, a designação de audiência de conciliação/mediação após anexados os cálculos no processo, com data superior a oito dias, dando ciência às partes dos cálculos e da data da audiência. Inconciliadas as partes, os cálculos poderão ser homologados na audiência.

Verificou-se que, assim como nos processos na fase de conhecimento, há processos com prazo vencido para entrega de laudo pelos peritos desde setembro de 2017. Por outro lado, há processos na tarefa “aguardando laudo pericial” com laudos juntados, como exemplo, o processo 0000844-12.2013.515.0111. Registre-se que neste processo a nomeação do perito contábil ocorreu em 28/10/2016 e o laudo foi entregue em 31/3/2018, devendo haver um maior controle das perícias e do cumprimento de prazos pelos peritos.

Foi determinada a criação de subcaixas de quinzena na tarefa “aguardando cumprimento de providências – liq” e direcionamento dos processos que se encontram na raiz para as subcaixas de quinzenas próprias.

Observou-se que a Unidade não tem lançado corretamente o encerramento da execução, aumentando indevidamente o prazo médio da fase. Esclareceu-se que, no Pje, o arquivamento do processo não computa o prazo da execução, carecendo de lançamento de movimento próprio.

Também na fase de execução constatou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”; parte deles são processos migrados do SAP1G e que estão nas respectivas quinzenas de migração, devendo ser tramitados com urgência. Esclareceu-se, ainda, que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados



às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.).

Observou-se, ainda, que na tarefa há processos que dependem da expedição de guias de recebimento e alvarás. Determinou-se a tramitação regular dos feitos com guias e alvarás pendentes e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje, não se aplicando nesses casos, os prazos para tramitação dos feitos fixados pelo projeto APOIA15 à Unidade.

A Unidade não está observando a revogação das autorizações para as subcaixas “Precatórios XXXX”, tendo em vista o fluxo próprio na tarefa “aguardando pagamento de RPV/Precatório”, conforme atualização do sistema Pje. Orientou-se para que seja observado tal fluxo, mantendo-se na raiz da tarefa os processos que aguardam pagamento de RPV e em subcaixas anuais os processos que aguardam pagamento de precatórios.

Verificou-se a existência de pendências nos lançamentos de pagamento de RPV, devendo ser regularizados.

Com relação à ferramenta BACEN, verificou-se que há 03 processos com pendências na verificação da resposta, o mais antigo desde 24/4/2018. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Foram orientados à utilização de todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e efetividade da execução, entre elas INFOSEG, PROTESTO e SIMBA, esta última necessitando do cadastramento do magistrado. Quanto à utilização da ferramenta CNIB, apurou-se que é procedida pelos Oficiais de Justiça, devendo passar a ser realizada pelo Grupo Interno de Execução – GIE.

Orientou-se para o correto lançamento dos valores pagos em acordo, execução e pagamento espontâneo, bem como os valores arrecadados com custas, emolumentos, contribuições previdenciárias e imposto de renda, que deverão ser lançados no momento do recolhimento. Sobre os incidentes processuais, observou-se a existência de grande quantidade processos com pendências, devendo ser objeto de atenção dos gestores da unidade.



Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento do Diretor de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

No que diz respeito às notificações por e-mail, informaram que são feitas pelos Oficiais de Justiça para as reclamadas que formalizaram o consentimento. Determinou-se que as notificações por meio eletrônico passem a ser feitas pela Secretaria da Vara e não mais pelos Oficiais de Justiça, cabendo aos Oficiais de Justiça o contato com as empresas ou seus advogados para que procurem o Diretor de Secretaria a fim de formalizarem o aceite.

Quanto à atuação dos Oficiais de Justiça, verificou-se que não utilizam a certidão negativa padronizada pela Corregedoria e que registram o detalhamento das informações relativas às diligências na própria certidão que é juntada ao processo, entre elas, informação do imóvel encontrado no DOI, ou de veículos não encontrados, conforme parametrização local.

Constatou-se, ainda, que os oficiais não utilizam o sistema Diligência15. Informaram que utilizam uma planilha com os dados.

Orientou-se para o cumprimento da O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual *“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”*.

Determinou-se que os Oficiais de Justiça passem a utilizar o “rascunho” do EXE15 para as anotações relativas a eventuais bens que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo,



passando a certificar no PJe apenas a inexistência de bens passíveis de penhora.

Determinou-se o cadastramento dos mandados pelo GIE no sistema EXE15, bem como o registro da diligência pelos Oficiais de Justiça. Orientou-se para que os Oficiais de Justiça verifiquem a existência de cadastramento, antes do cumprimento das diligências, devolvendo o mandado à Secretaria quando não houver cadastro no EXE15.

No que diz respeito à parametrização local, sugeriu-se a atualização pelo Exmo. Juiz Titular, com auxílio da Exma. Juíza Substituta no auxílio fixo, do Diretor de Secretaria, do GIE e dos Oficiais de Justiça, para adequação dos itens relativos à intimações por meios eletrônicos e determinação para que sejam certificadas todas as diligências realizadas. (procedimentos contrários aos normativos da Corregedoria), bem como para fixação de prazos diferenciados para cumprimento das diligências, de acordo com a complexidade.

Informaram que a Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo da Unidade, determina em sentença o envio por e-mail da decisão condenatória por acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, como exemplo, o processo 0011793-27.2015, assim como cópia das decisões que reconhecem insalubridade para [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), conforme Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013, como exemplo, o processo 0011654-41.2016.

## **20 – RECOMENDAÇÕES:**

**20.1** – Utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**20.2** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

**20.3** - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes.



## 21 – DETERMINAÇÕES:

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 94% de cumprimento.

**21.6** – utilizar periodicamente os relatórios do e-GESTÃO, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)”, extraindo os relatórios Resumo, Espelho e Gerencial” para melhor gestão dos processos e saneamento das inconsistências detectadas;

**21.7** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.8** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento



ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**21.9** – utilizar o modelo padronizado de certidão negativa, nos termos alínea b, inciso IV do art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015 e Ordem de Serviço nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu, “jurídico – orientações da corregedoria – mandado provimento GP-CR 05/2015 e certidão negativa”;

**21.10** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.11** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**21.12** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIÊs e Oficiais de Justiça;

**21.13** – utilizar regularmente as ferramentas SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**21.14** – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

**21.15** – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

**21.16** – observar o disposto no artigo 1º da Ordem de Serviço CR nº 10/2017, que diz: “1º Todas as diligências decorrentes do previsto no art. 3º, §4º do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, bem como os mandados recebidos de outras unidades da 15ª Região originários em processos físicos devem ser cadastrados apenas no sistema Diligência15”;

**21.17** - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017 e Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16.



## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 23 e 26/4/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011946-89.2017.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa razões finais”. O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação.	- Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, sob pena de responsabilização.
2	0010096-97.2017.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial, subcaixa 2017/08 – 2ª quinzena” desde 30/5/2016. Na audiência realizada em 30/5/2017 foi determinada a realização de perícia médica. No entanto, em 24/6/2017 o perito médico informou o não comparecimento da reclamante, o que até o momento não foi apreciado.	Levar o processo à conclusão com urgência para análise e prosseguimento do feito.
3	0010193-97.2017.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial, subcaixa 2017/09 – 2ª quinzena” desde 19/7/2017. Observa-se haver laudo pericial juntado desde 30/8/2017 ainda não apreciado pelo juízo. Há outros processos em situação semelhante.	Levar o processo imediatamente à conclusão para análise e prosseguimento.
4	0010367-14.2014.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial, subcaixa 2017/10 – 2ª quinzena”. Observa-se que a perícia médica foi designada em 17/12/2014 até o momento o laudo pericial não foi entregue. A última cobrança realizada pela Unidade ocorreu em 1º/9/2017.	Levar o processo imediatamente à conclusão para análise e prosseguimento. Além disso, a Unidade deverá intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, visando evitar o elasticamento do prazo médio da fase. Em situação semelhante o processo 0010208-71.2014.5.15.0111.
5	0010019-88.2017.5.15.0111	Processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado” desde 20/3/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 15 processos na mesma situação.	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
6	0012449-13.2017.5.15.0111	Processo eletrônico com prioridade na tramitação (portador de deficiência), na tarefa “triagem inicial” desde 27/11/2017. Observa-se haver audiência já designada, mas sem tramitação posterior.	Tramitar o processo, observando-se a tramitação preferencial.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>7</b>	<b>0001150-78.2013.5.15.0111</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “análise da liquidação” desde 6/9/2017. observa-se que na audiência realizada em 31/8/2017 ficou determinado a confecção de alvará para liberação de valores depositados no processo, o que ainda não foi cumprido pela Secretaria.	Cumprir a determinação judicial imediatamente. Além disso, a Unidade deverá priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
<b>8</b>	<b>0000844-12.2013.515.0111</b>	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa aguardando laudo pericial. Observa-se que a nomeação do perito contábil ocorreu em 28/10/2016 e o laudo foi entregue em 31/3/2018, ainda não analisado pelo juízo.	Levar o processo à conclusão imediatamente para análise e prosseguimento. Há outros processos com laudo entregues e não analisados.
<b>9</b>	<b>0000176-41.2013.5.15.0111</b>	Processo eletrônico na tarefa aguardando bloqueio bacen, desde 28/2/2018. Não há informações sobre a realização da ferramenta executória até a presente data. Há outros processos em situação semelhante, inclusive na tarefa “bacenjud”.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
<b>10</b>	<b>0000375-39.2014.5.15.0140</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “intimações automáticas com pendências-exec” desde 23/3/2018. Não há certidão sobre eventual problema técnico. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar andamento ao processo.
<b>11</b>	<b>000959-33.2013.5.15.01111</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “registrar obrigações de pagar” desde 22/9/2017. Observa-se que há comprovante de depósito judicial ainda não apreciado pelo juízo. Há outros processos em situação semelhante.	Levar o processo à conclusão para análise e liberação de valores a quem de direito. Além disso, a Unidade deverá priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
<b>12</b>	<b>0021900-29.1998.5.15.0111</b>	Processo eletrônico na tarefa intermediária “remeter ao 2º grau” desde 18/1/2018.	Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa.
<b>13</b>	<b>0001034-72.2013.5.15.0111</b>	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” em 25/01/2017. No entanto, verifica-se que após ocorrência “DSA – desarquivado” (10/11/2014) não foi novamente lançado “ARQ – arquivado” antes da remessa em caixa de arquivo.	Regularizar os lançamentos.
<b>14</b>	0001392-71.2012.5.15.0111	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com última ocorrência “RMJ – remetidos os autos” desde 12/08/2015.	Analisar os lançamentos necessários para baixa do feito.
<b>15</b>	0000797-04.2014.5.15.0111	Processo na variável 342 do E-GESTÃO (pendentes de finalização	Tramitar o feito com efetividade, conforme o plano de ação vigente.



<b>16</b>	0001067-67.2010.5.15.0111	na fase de conhecimento) com última ocorrência "TRA – trânsito em julgado em 03/11/2017".	
<b>17</b>	0075300-16.2002.5.15.0111	Processo na variável 346 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de liquidação) com última ocorrência "CGP – carga com perito" desde 22/05/2017.	Diligenciar pela devolução da carga e tramitação do feito.
<b>18</b>	0040000-37.1995.5.15.0111	Processo na variável 346 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de liquidação) com última ocorrência "JNT – juntado ao processo 51200-89.2005" desde 02/03/2012. Verifica-se que o feito ao qual foi juntado já se encontrava anteriormente arquivado, desde 21/07/2008.	Regularizar os lançamentos para baixa do feito.
<b>19</b>	0001533-90.2012.5.15.0111	Processo na variável 353 do E-GESTÃO (pendentes de finalização na fase de liquidação) com última ocorrência "DCA – devolução de carga" desde 30/01/2018.	Regularizar os lançamentos, pela transparência no acompanhamento processual e controle de prazos vencidos.
<b>20</b>	<b>0106300-92.2006.5.15.0111</b>	Processo na variável 131 do E-GESTÃO (antecipação de tutela pendente) desde a juntada de incidente em 31/08/2012. Migrado ao PJe em 04/05/2016.	Observar a necessidade de lançamento de solução no sistema SAP para baixa do incidente – independentemente da solução no PJe. O mesmo deve ser observado nas variáveis 117 (ED pendentes) e 150 (EE pendentes).
		Processo físico com última ocorrência "RMA – Remetido ao Arquivo" desde 10/6/2013. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O MM. Juiz Titular Henrique Macedo Hinz está autorizado a residir foram da jurisdição (PA 0000396-38.2015.5.15.0897).

**24.2** – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Diovana Bethânia Ortolan Inocêncio Fabreti está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0092100-79.2008.5.15.0897).

**24.3** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiência,



incentivo à mediação;

**24.4** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3922/2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 4 de maio de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.